



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -
SEMAP



Ofício nº. 384/2021 – GAB/SEMAP/PMPM

Porto de Moz, 13 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.
IVAIR JUNIOR PIRES PONTES
Presidente da Câmara de Vereadores

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 13108/20 21

Hora 11 22

Assinatura Branderson Carlos Duarte

Honrado em cumprimentá-lo, venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência,

- **MENSAGEM e PROJETO DE LEI Nº. 106/2021** – que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A DOAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMONIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, juntamente com o pedido de Doação da Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A e o Croqui discriminatório (Planta de Situação, planta de Locação e Vista Aérea.

No ensejo, reitero a vossa senhoria meu protesto de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM 16/08/21



FREDERICO FEITOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. Nº.001/2021



CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM 16/08/21

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 106/2021, de 13 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O **Prefeito** Municipal com mandato outorgado pelo povo do Município de Porto de Moz, tem a elevada honra de dirigir-se a esta Casa de Leis para que Vossas Excelências tomem conhecimento de nosso compromisso para que com a União, Força e Trabalho, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que Institui a Doação de um Terreno de Propriedade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, para construção de uma subestação de 69/13,8 KV e 13,8/34,5 KV, da LD 34,5 KV no Município de Porto de Moz.

A presente proposta, tem por finalidade visar o atendimento do escopo técnico do projeto e construção da infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento da referida Subestação.

Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a LRF, encaminhamos com pedido de tramitação à esta Casa Legislativa, o **Projeto de Lei nº. 106/2021, que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A DOAÇÃO, PELO PODER EXECUTIVO, DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMONIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

Cordialmente,

ROSIBERGUE TORRES Assinado de forma digital por
ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:735394812 CAMPOS:73539481249
49 Dados: 2021.08.13 10:14:13
-03'00'

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 106 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA A DOAÇÃO, PELO
PODER EXECUTIVO, DE IMÓVEL
PERTENCENTE AO PATRIMONIO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ** aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um Terreno de Propriedade da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, para construção de uma subestação de 69/13,8 KV e 13,8/34,5 KV, da LD 34,5 KV no Município de Porto de Moz, com dimensões mínimas de 85m X 75m, no perímetros Urbano do município conforme sinalizado na imagem 1'' Area Otima'': P-A: Latitude: 1°44'46.46''S e Longitude: 52°13'7.29''O, P-B: Latitude: 1°44'48.64''S e Longitude: 52°13'7.84''O, P-C: Latitude: 1°44'48.25''S e Longitude: 52°13'10.60''O, P-D: Latitude: 1°44'45.64''S e Longitude: 52°13'9.97''O; para A **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, Concessionária, de Serviços Públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.895.728/0001-80, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, CEP: 66.823-010, cujo terreno, localizado na Rua 4, s/nº, no Bairro Babaulândia – Porto de Moz/Pá, possui as seguintes confrontações: Limita-se pelo lado direito a quem de direito, pelo lado esquerdo a quem de direito, pelo fundo a quem de direito.

Parágrafo Único – A doação de que trata o caput deste artigo, deverá observar os preceitos, estabelecidos no Artigo 11, do § 3º e § 5º, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz.

Art. 2º - A presente doação é realizada com o fim especial de atender o interesse social, visando ao atendimento do escopo técnico do projeto e construção da infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento da referida Subestação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz, em 13/08/2021.

ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:735394812
49

Assinado de forma digital por
ROSIBERGUE TORRES
CAMPOS:73539481249
Dados: 2021.08.13 11:24:06
-03'00'

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

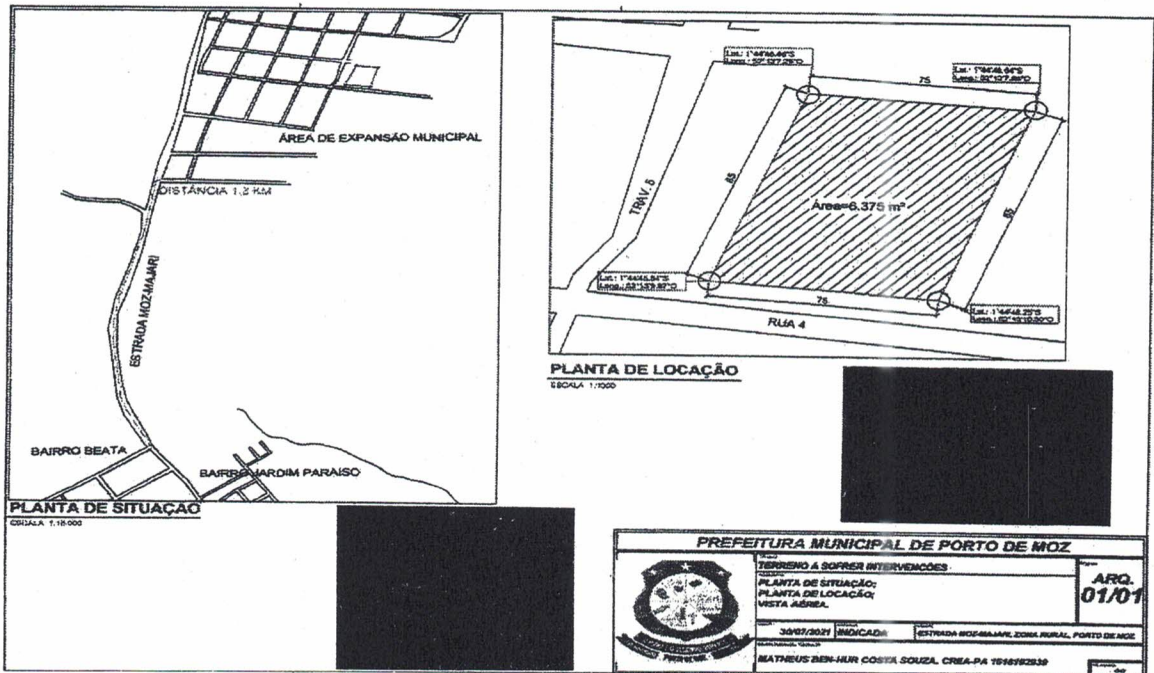
EM. 16/08/21

Ao Sr. Prefeito de Porto De Moz

Ref.: Doação de Terreno

A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., concessionária de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.895.728/0001-80, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, Coqueiro, CEP: 66.823-010, vem, por seu procurador Solicitar:

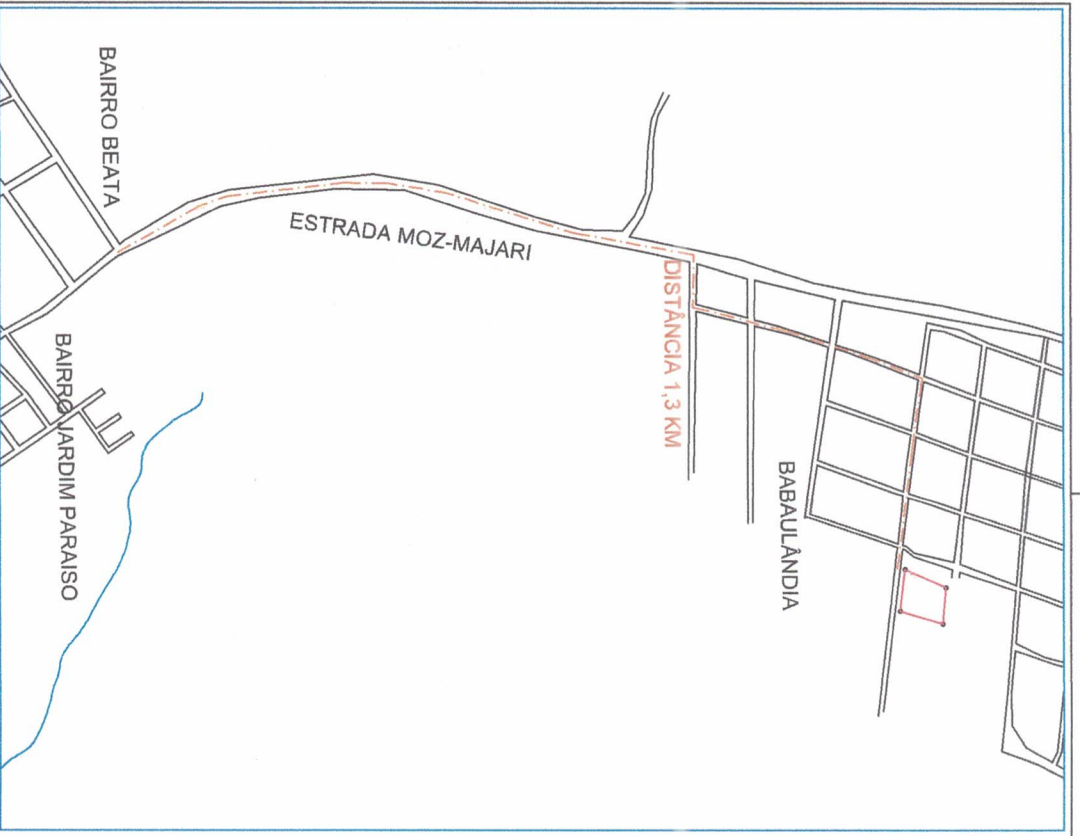
Doação do terreno de propriedade da prefeitura municipal de Porto De Moz para construção de uma subestação de 69/13,8 kV e 13,8/34,5 kV, da LD 34,5 kV no Município de Porto de Moz, com dimensões mínimas de 85m x 75m, no perímetro Urbano do município conforme sinalizado na Imagem 1 “Área Ótima” P-A: Latitude: 1°44'46.46"S e Longitude: 52°13'7.29"O, P-B: Latitude: 1°44'48.64"S e Longitude: 52°13'7.84"O, P-C: Latitude: 1°44'48.25"S e Longitude: 52°13'10.60"O, P-D: Latitude: 1°44'45.64"S e Longitude: 52°13'9.97"O, visando atendimento do escopo técnico do projeto e construção da infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento da referida Subestação.



Eliane Corra
equatorial
ENERGIA
Eliane Rafaela Melo Correa
Mat. 1009221

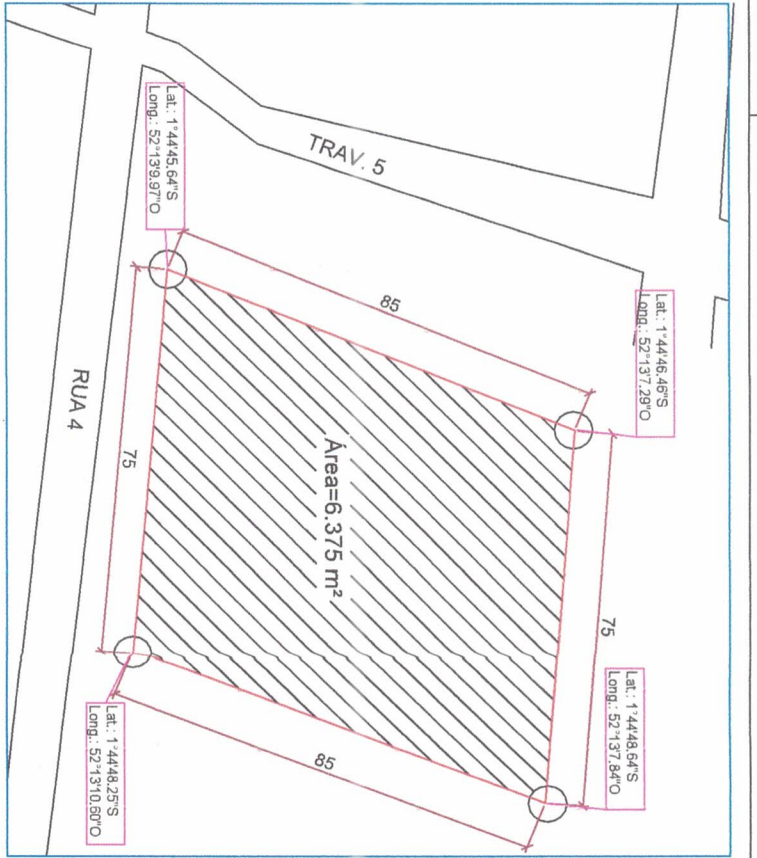
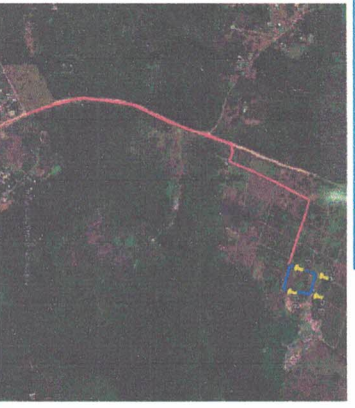
equatorial
ENERGIA
Antônio Reginaldo A. Nascimento
Mat. 1009841

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido em 04/08/2021



ESCALA: 1:10.000

PLANTA DE SITUAÇÃO



ESCALA: 1:1000

PLANTA DE LOCAÇÃO



		PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ	
		TERRENO A SOFRER INTERVENÇÕES	
TÍTULO		FOLHA	
RESUMO		ARQ.	
PLANTA DE SITUAÇÃO:		01/01	
PLANTA DE LOCAÇÃO:			
VISTA AÉREA.			
DATA	ESCALA	LOCAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
30/07/2021	INDICADA	RUA 4, SN. BABULANDIA, PORTO DE MOZ, PARA	MATHEUS BEN-HUR COSTA SOUZA CREA-PA 1518192939
		REVISÃO	
		00	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ - PARÁ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Ofício n°. 188/2021 – GAB Porto de Moz – Pará, 17 de agosto de 2021

Ao
Exmo. Senhor
ROSIMBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz/Pará

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO
EM 16/08/21

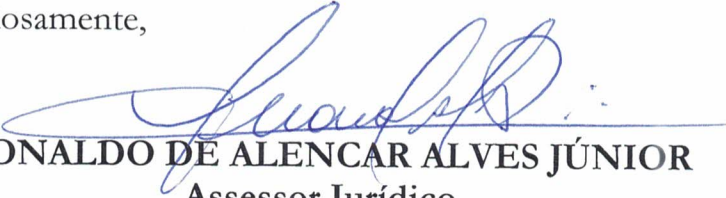
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

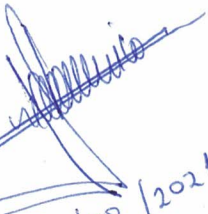
Com prazer em cumprimentar Vossa Excelência, de ordem do Vereador Presidente, Sr. Ivair Júnior Pires Pontes, valo-me do presente para comunicar e informar sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Lei 106/2021, de autoria do Poder Executivo, que trata a Autorização Legislativa para Doação de Imóvel Pertencente ao Patrimônio Público do Município de Porto de Moz/Pa, para a Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Na oportunidade, encaminho o citado projeto de lei para as providencias legais.

É o que tinha para o momento, renovando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


IVONALDO DE ALENCAR ALVES JÚNIOR
Assessor Jurídico


17/08/2021